



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 19 de dezembro de 2025.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2501/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 31/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 132/2025, apresentado pela Exma. Vereadora Lunanda Vago, que "Dispõe sobre a autorização de entrada e permanência de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos e privados no Município de Colatina-ES."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Aguardar apreciação do projeto de decreto

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003400300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 19/12/2025 14:32

Checksum: 0203C4DE735F2F875AF48FA86518A1A2D70B98CB8D094E187FC22FF50278F20E



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.